



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 138/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que seja realizado o asfaltamento ou a pavimentação com pedras irregulares na estrada da Linha Sanga do Mico, no distrito de Bom Jardim.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente sugerir ao Executivo Municipal que seja agilizado o asfaltamento ou a pavimentação com pedras irregulares na estrada da Linha Sanga do Mico, localizada no distrito de Bom Jardim.

A melhoria das condições de trafegabilidade nessa via é de grande importância para os moradores, produtores rurais e demais usuários que diariamente utilizam a estrada para o transporte de pessoas, produtos e insumos agrícolas. A pavimentação garantirá mais segurança, conforto e eficiência na locomoção, além de reduzir os custos de manutenção e o desgaste de veículos.

A execução desta obra contribuirá significativamente para o desenvolvimento local, valorizando as propriedades rurais e fortalecendo a infraestrutura do interior do município, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br